

 <b>ser</b>	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-05</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	05

**UNIDADE:** UNINASSAU PARNAMIRIM

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A FACULDADE UNINASSAU PARNAMIRIM, sediada em AV. JOÃO XXIII, nº 704, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculo Lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina.

**2. Das disciplinas:**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
PERÍCIA CONTÁBIL	60	NOTURNO	2021.2
TÓPICOS INTEGRADORES II EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60	NOTURNO	2021.2

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail [contabeis.parnamirim@uninassau.edu.br](mailto:contabeis.parnamirim@uninassau.edu.br) até o dia **15 de Junho de 2021**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

l) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;




**Marcondes Martins de Silv**  
 Diretor  
 014500023  
 Parnamirim/RN



	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-05</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 05		

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação dos Cursos de Direito, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Parnamirim, 08 de Junho de 2021.

  

**Henrique C. Souza**  
 Coordenador de Gestão  
 Mat. 300100484  
 Parnamirim/RN

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
 Faculdade Uninassau Parnamirim

  

**Marcondes Martins da Silva**  
 Diretor  
 014500023  
 Parnamirim/RN